

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

PARECER CONCLUSIVO**Exercício/Ano:** 2021**ENTIDADE:** Associação de Alunos e Monitores (A.A.M.) - do Centro Municipal Profissionalizante (Cemup) Cavalgando Para O Futuro**CNPJ:** 08.194.752/0001-42

Paula Oliveira Lemos, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da Prefeitura do Município de Barretos, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua 27, 0601 - Cristiano De Carvalho - Barretos - SP**Finalidade estatutária:** Manutenção e desenvolvimento do ensino referente às despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios objetivos e diretrizes da LDBEN nº 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Trabalho.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 26/2021 Aditivos:**Objeto:** Oferta regular no Ensino Fundamental**Datas das Prestações de Contas Parciais:**

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	10/03/2021	2356	1.522,00
Municipal	14/04/2021	3659	1.522,00
Municipal	13/05/2021	4611	1.522,00
Municipal	15/06/2021	5598	1.522,00
Municipal	14/07/2021	5598	1.522,00
Municipal	13/08/2021	5598	1.522,00
Municipal	14/09/2021	5598	1.522,00
Municipal	13/10/2021	5598	1.522,00
Municipal	16/11/2021	5598	1.522,00
Municipal	02/12/2021	5598	1.522,00
Total do Repasse Municipal			15.220,00
Valor Total dos Repasses			15.220,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas

REISS:

Pág. 2/3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	15.211,68
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	8,32
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Marlene Maria Ferreira de Mello, CPF nº 057.243.278-05.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como Regular.

Barretos/SP, 25 de Fevereiro de 2022.

Janice M. Barb
REVIS: A.S.
10
PÁG. 3/3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

Paula Oliveira Lemos
Prefeita

Jessica Marla dos Santos
CPF 321.824.808-62
Gestor da Parceria

Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor

Aldo César do Nascimento Vecchini 053.850.148-00

Carlos Eduardo da Silva 227.682.598-44

Márcia Orosco de Oliveira Camargo 109.006.608-21

Proposta nº: 0538/2021